

O socorro de Dona Rosane

EMIL FARHAT

Asra. Rosane Collor vem dando inúmeras demonstrações de que deseja marcar seu período de primeira dama do País, com uma série de realizações sociais objetivas. Ela merece aplausos nacionais pelo que já faz, e pelo que pretende fazer.

Ao tributar-lhe justiça por esta mais do que elogiável disposição, sentimo-nos no dever de apelar para que reoriente o modo de execução do seu anunciado plano da cesta de alimentos para as famílias pobres.

A grande tragédia da miséria tem um fundamento hoje absolutamente indiscutível: a extrema ignorância. Nenhum Ibope, de nenhum país do Mundo, registra grupos ou indivíduos com instrução básica completa no segmento dos miseráveis. Os milhões de adultos brasileiros que vivem na miséria têm um retrato único: analfabeto absoluto, ou semi-analfabeto com passagem de apenas um ou dois anos pela escola primária.

Eles se originam daquela legião dos 8,2 milhões de brasileiros que, em cada 10 milhões de matriculados, vão abandonando o curso primário antes da 3ª série — conforme dados com que o Ministério da Educação documentou o Plano do Presidente Collor sobre o assunto. ("De cada cem alunos, apenas 18 terminam o curso primário".)

Estes números se repetem com uma regularidade trágica. E formam a terrível — e muito pouco mencionada — desgraça de todos os países do Terceiro e do Quarto Mundos: a evasão escolar.

A evasão escolar foi detectada pela primeira vez no País, em toda sua dantesca numerologia, na década de 70. Por essa ocasião, divulgou-se que, nos 25 anos decorridos de 1945 a 1970, haviam se matriculado nas escolas primárias do País 84 milhões de crianças. E destas, 66 milhões abandonaram o curso antes de concluir a 3ª série primária.

Os levantamentos recentes que o Ministério da Educação apresentou ao Presidente Collor para fundamentar seu Plano provam que, ao longo de quase meio século, a evasão tem vencido a obstinação e todos os esforços das diretoras e professoras primárias. E nem mesmo a felicíssima idéia da merenda escolar conseguiu tornar-se atrativo para evitar que cerca de 80% das crianças continuem a abandonar as escolas.

Elas abandonam pela altura do fim do 2º ano, quando os pais entendem que já sabem ler "para o gasto". E abandonam por uma dramática e humaníssima razão: são recrutadas pelos pais para complementarem o orçamento doméstico.

É neste passo do raciocínio que pedimos a atenção da primeira dama. Ela poderia prestar a este país, e à sua pobreza, um serviço para o fim dos tempos, se reorientasse sua decisão, apenas no modo de encaminhar a ajuda. É que, ao invés de fazer a distribuição pura e simples, a esmo, a quem precisar — o que abre infinitos caminhos à ociosidade —, essa distribuição fosse feita através das escolas primárias.

Por indicação das diretoras e professoras, a cada quinzena, as mães dos alunos pobres receberiam o "cestão familiar" de alimentos, desde que a criança tivesse freqüentado

um mínimo de 95% ou a totalidade das aulas dos últimos 15 dias. No caso de mais de uma criança da mesma família, seria dado um substancial reforço, ou dobrada a quantidade de alimentos do "cestão".

O conteúdo desse "cestão" seria estudado de modo a corresponder ao que uma criança de dez anos receberia nos "biscates" para ajuda dos pais.

O País já tem a felicidade de dispor do mecanismo e da experiência da merenda escolar. A distribuição do "cestão familiar" será tão decisiva para combater o até agora pouco mencionado e insolúvel problema de evasão escolar, que se justificam as medidas adicionais que forem necessárias para sua execução e logística.

Pode ser até que, aplicada com essa finalidade, sua ilustre executora encontre mais razões para obter maiores verbas. A LBA passaria a utilizar outro enfoque para estender sua ajuda aos pobres — bem menos numerosos — que não têm filhos em idade escolar.

Por outro lado, o País atingiria êxito absoluto na manutenção maciça de crianças nas escolas até o fim do curso básico, se à função de Juiz de Menores se desse um dimensionamento que hoje não tem. Juiz de Menores não pode ser "bico", isto é, uma tarefa a mais para os sobrecarregados juízes de Direito dos 4.450 municípios brasileiros. Mas este assunto ultrapassa a boa vontade da primeira dama.

Emil Farhat é jornalista e escritor.